



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

### EDITAL

04/2020

**José dos Santos Duarte**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia** a realizar no próximo dia **07 de agosto de 2020**, pelas **21H00** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período da ordem do dia:**

1. Deliberação sob proposta do executivo, sobre a minuta do contrato inter-administrativo de delegações de competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho na freguesia de Carapinheira, em cumprimento com o artigo 9.º n.º 1 alínea g) da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em cumprimento com o disposto no artigo 3.º n.º 5 da lei 1-A de 19 de março, na sua atual alteração dada pela lei 28/2020 de 28 de julho, nas sessões de assembleia de freguesia feitas presencialmente, poderá ser limitado, total ou parcialmente, o acesso público à sala, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, sendo dada a respetiva publicidade na página oficial da junta de freguesia e sede.

Dadas às condições existentes no local onde irá decorrer a sessão extraordinária, será totalmente limitado o acesso do público à sala.

E eu, Patrícia Isabel Rame Rocha, 1.ª Secretária o elaborei e  
subscrevi.

Carapinheira, 03 de agosto 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José dos Santos Duarte  
*José dos Santos Duarte*